

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 162ª Reunião Ordinária – Ano 2015
17 de Setembro de 2015

001 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze
002 horas e vinte e dois minutos, no Auditório da Secretaria Estadual de Saúde – SESA
003 – Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 – Ed. Enseada Plaza – Enseada do Suá –
004 Vitória - ES, reuniram-se os conselheiros do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
005 para deliberar sobre a pauta da 162ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
006 Saúde. O Secretário Executivo, José Eduardo Gava, convida os membros da Mesa
007 Diretora do CES/ES presentes na reunião para comporem a mesa e registra a
008 presença dos conselheiros: Ricardo de Oliveira, Francisco José Dias da Silva,
009 Magnus Bicalho Thezoline, Débora Aparecida Marques de Oliveira, Giana de Caio
010 Silva Carvalho, Janildes Inácio dos Santos, Sirlete Maria Orleti, Rossana Bezerra
011 de Rezende, Rosária Maria Oliveira Reisen, Valdecir Gomes do Nascimento,
012 Zaldimar Tadeu da Silva, Luiz Antonio Cesar, Marcos Ivan Cerqueira, João Carlos
013 dos Santos, Antonio de Castro Reis, Jaqueline Moreira de Araujo, Neuza da Penha
014 de Souza Campanin, Marcia Patrício de Araújo, Antonio Carlos Nogueira do
015 Nascimento, Lindomar Alves Scalfoni, Maria Lucia dos Santos Mariano, Elio
016 Rodrigues Dias, Benelci Manoel dos Anjos Oliveira, Joseni Valim de Araújo. Com
017 ausência justificada dos conselheiros: Carmem Lucia Mariano da Silva, Aloir Rocha
018 Loureiro. Registrada a presença dos convidados: Anselmo Dantas (HEUE);
019 Ancelma (HEUE); Altemar Paigel (HEUE); Elisangela Gonçalves (HEUE); Gildo L. R.
020 Junior (HEUE); Leila Paiva de Assis (ALES – Comissão de Saúde); Maria Maruza
021 Carlesso (SINFES); Luciana Cardoso Rosa (comunidade de Guarapari); Sabrina
022 Lucia P. da Silva (SESA); Mayra (SESA). Na sequência, passa a palavra para o
023 Presidente interino da mesa, Francisco José Dias da Silva, que cumprimenta os
024 presentes e agradece a presença de todos e chama o Secretário Executivo para
025 proceder à leitura dos informes: 1 - Informes da XI Plenária Estadual de Saúde, 8ª
026 Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 15ª Conferência Nacional de
027 Saúde, que acontecerá nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2015, o
028 Secretário Executivo aproveita a oportunidade para informar aos Conselheiros
029 Delegados da Conferência que deverão preencher uma ficha de inscrição de
030 participação para a Conferência Estadual de Saúde; 2 - Ofício 075-2015 – O Grupo
031 de Desenvolvimento Humano e Ambiental – INSTITUTO GOIAMUM renunciou a
032 cadeira de titular e suplente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES que eram
033 ocupadas pelo conselheiro Iberê Sassi e pela conselheira Valéria Carrusca Sassi,
034 em 12 de agosto de 2015 e 3 - Of.nº.039/2015 - Substituição da Conselheira,
035 MARIA MARUZA CARLESSO, representante titular dos Profissionais de Saúde pelo
036 Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo – SINFES no Conselho
037 Estadual de Saúde – CES/ES, pela Conselheira SIRLETE MARIA ORLETI, e
038 indicação da representante Suplente do SINFES Conselheira MARIA JOSÉ
039 SARTÓRIO; nesse momento o Secretário Executivo esclarece que a vaga em
040 substituição não é de Maria Marusa Carlesso, mas sim, em substituição de GEDAYS
041 MEDEIROS PEDRO. Dando sequência aos informes o conselheiro Marcos Ivan
042 Cerqueira pede esclarecimentos sobre a situação do conselheiro João Carlos dos
043 Santos, uma vez que tem um Ofício datado de 17 de agosto de 2015 no CES/ES
044 do sindicato do qual o referido conselheiro representa informando que o
045 conselheiro em questão não é mais representante daquela entidade, significando
046 que esse lugar está vago; o conselheiro Marcos Ivan esclarece que não é uma
047 questão pessoal e não tem nada contra a pessoa do conselheiro João Carlos dos
048 Santos, porém, ele é contra a ilegalidade do assunto e pede que a situação seja
049 legalizada e, se caso o conselheiro João Carlos for permanecer, que o sindicato
050 remeta um novo Ofício ao CES/ES revogando o documento anterior para
051 regularizar a situação; ele alerta que a entidade deve enviar o documento com
052 data retroativa para que os atos do conselheiro João Carlos nesse período sejam

053 validados. O presidente interino da mesa solicita que a Secretaria Executiva
054 esclareça a situação logo após sejam dados todos os informes, porém o
055 conselheiro Marcos Ivan diz que para iniciar a reunião esse problema precisa estar
056 claro, então o Secretário Executivo comunica que já foi solicitado a entidade do
057 João Carlos dos Santos um documento revogando o Ofício citado. O conselheiro
058 Antonio Carlos Nogueira pede a palavra para comentar sobre o problema e diz que
059 o que ele conhece do ocorrido foi que a Secretaria Executiva solicitou ao Sindicato
060 a substituição do João Carlos dos Santos e que a Mesa Diretora não deliberou tal
061 substituição. A conselheira Joseni Valim informa que está representando da
062 Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde para pedir a inclusão de
063 ponto de pauta, mas precisa que se delibere pelo pleno, então esclarecem que
064 será no final da reunião. O Secretário de Saúde informa sobre uma verba que
065 precisa ser relocada para outra finalidade e em negociação com o Ministério da
066 Saúde se baixou a Portaria 1.073, desde que cumprido alguns requisitos, a
067 transferência poderá ser efetuada, porém precisa ser autorizada pelo CES/ES. Mais
068 uma vez a conselheira Joseni Valim pede esclarecimento se haverá a inclusão do
069 ponto de pauta para a Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde
070 solicitado através de Ofício entregue a Secretaria Executiva e o Presidente da
071 mesa afirma que será incluído o referido ponto de pauta. O Presidente do
072 Conselho, Ricardo de Oliveira, encaminha a reunião para a pauta 1:
073 OF/SESA/CES/SE/Nº. 128/15 - Apresentação da Prestação de Contas referente ao
074 1º semestre de 2015 do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE.
075 (Conhecimento) - relator Dr. Anselmo Dantas - Interventor do Hospital Estadual
076 de Urgência e Emergência - HEUE - o relator cumprimenta a todos os presentes e
077 informa que o HEUE esta sob gestão de Organização Social (OS), conforme
078 contrato nº 001/2014 e Lei Federal nº 9637/98; A SESA tem uma Lei Estadual nº
079 489/2009 em seus mecanismos intermediários que permite o Estado intervir no
080 contrato de gestão, uma medida excepcional e a SESA utilizou a Lei, estando
081 respaldada juridicamente; essa intervenção sofreu uma interrupção em
082 fevereiro/2015, no período de carnaval, e a equipe de intervenção trabalhou em
083 prol da continuidade; a gestão iniciou em junho/2014, em outubro foi notificado
084 que haviam inconformidades na gestão e foi recomendada a intervenção, iniciando
085 em 28 de dezembro de 2014; haviam contratos com pendências, alguns
086 documentos não foram localizados, questões de contas com valores exorbitantes;
087 após a operação da intervenção o quadro foi se estabilizando; o relator faz um
088 resumo de toda a situação contábil do HEUE apresentando os valores antes e os
089 valores apurados a partir da intervenção e com os recursos que entraram, o
090 hospital se manteve funcionando mesmo com a demanda alta e os baixos
091 recursos, se aplicou o plano de custeio, enxugando a máquina e os cortes de
092 forma seletiva conseguiram trazer até julho/2015 com o déficit operacional
093 equilibrado, sem com isso trazer prejuízo ao atendimento da população;
094 superando essas dificuldades atravessaram o cenário com compromisso, com a
095 visão de que esse dinheiro é da população e deve ser usado de forma responsável;
096 o relator levou todas as planilhas comprobatórias e se compromete a encaminhar
097 ao CES/ES um relatório detalhado e que está a disposição para outros
098 esclarecimentos que se fizerem necessários. O conselheiro João Carlos pede
099 esclarecimento sobre a questão do vencimento do contrato da OS que está se
100 encerrando em dezembro/2015 e entende que pode ser necessário haver uma
101 prorrogação; o Secretário de Saúde informa ao conselheiro João Carlos que a
102 SESA esta terminando o edital de contratação. O presidente sugere a antecipação
103 do ponto de pauta 5 por ser um assunto necessário uma vez que trata da
104 Conferência Estadual de Saúde e está para acontecer. O conselheiro Elio
105 parabeniza a ação feita no Hospital e os números apresentados, mas que também
106 se preocupa com o prazo de encerramento do contrato e se entristece com a falta
107 de planejamento da SESA. Antonio Carlos quer saber do relator se os responsáveis
108 foram penalizados e como são agendados as consultas e os exames no hospital. O
109 conselheiro Valdecir diz ter gostado das ações desenvolvidas e pensa que o estado
pode assumir aquele hospital e que vai se abrir a licitação e depois de uns seis

110 meses o estado terá que intervir novamente, pois acredita que essas empresas só
111 querem desviar o dinheiro público. O relator fala que o gestor da rede de Urgência
112 e Emergência é o Estado; os exames são para os pacientes internados e que o
113 hospital não faz a marcação, é feita pelo Centro de Referência de Especialidades
114 Metropolitano; ele acha que o hospital tem condições de atender mais do que
115 atende hoje, mas o custo é alto e ele tem que trabalhar com o orçamento que se
116 tem; ser estatal não garante melhoria no atendimento, o modelo de OS deve ser
117 comparado e que ele não discute a questão do modelo de administração. Os
118 hospitais do Estado não tem plano de contingência, existem medidas que se deve
119 fazer para dar suporte ao cidadão quando o hospital chegar ao limite máximo; a
120 proposta do HEUE é diminuir o desperdício no quadro de funcionário para não
121 transformar o hospital em folha de pagamento, as pessoas são contratadas para
122 agregarem valor ao hospital e diz que as responsabilidades serão apuradas. O
123 Presidente da mesa prossegue para o ponto de pauta 5: OF/SESA/CES/SE/Nº.
124 152/15 - Aprovação do Regulamento da Etapa Estadual da 15ª Conferência
125 Nacional de Saúde. (Deliberação) – relatoria da Secretaria Executiva – o Secretário
126 Executivo inicia falando sobre o evento que acontecerá no dia 30/09 - das 8h às
127 17 h - haverá a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde e às 19 horas haverá a
128 abertura da 8ª Conferência Estadual de Saúde e a Etapa Estadual da 15ª
129 Conferência Nacional de Saúde com sequência no dia 01 e 02/10 no SESC de
130 Guarapari-ES e todos os conselheiros deverão preencher a ficha de inscrição e que
131 a SESA estará arcando com as despesas de hospedagem e alimentação de todos
132 os conselheiros e avisa aos conselheiros que fazem parte da comissão
133 organizadora que estão convocados para estarem no SESC no dia 29/10 para
134 ajudarem na montagem e organização do local do evento e informa que sairá uma
135 Van da SESA na sede Beira Mar às 9 horas. O Secretário Executivo consulta o
136 pleno sobre uma sugestão da Srª Márcia Portugal em homenagear Gilson
137 Carvalho, falecido recentemente, uma pessoa conhecida no meio da saúde e que
138 lutou muito pelo Sistema Único de Saúde neste País; Ela sugeriu dar o nome dele
139 para a 8ª Conferência Estadual de Saúde; o plenário manifesta concordância,
140 ficando aprovada a sugestão proposta para o nome de "8ª Conferência Estadual de
141 Saúde Gilson Carvalho". O Secretário Executivo passa para a provação do
142 Regulamento da Etapa Estadual de 15ª Conferência Nacional de Saúde que
143 posteriormente será encaminhado para o conhecimento de todos os conselheiros;
144 o relator inicia a leitura do Regulamento e sugere que, durante a leitura, quem
145 tiver destaque sinalizar e após a leitura de todo o regulamento se fará as
146 anotações e as alterações, caso aprovadas; Durante a leitura foram feitos
147 11(onze) destaques; o Conselheiro Elio fala sobre a proibição de levar crianças ao
148 evento e a conselheira Marusa Carlesso esclarece que até o dia 30/10 o
149 instrumento que rege a Conferência é o Regimento Interno e que somente após a
150 aprovação do Regulamento lá na Conferência é que o Regulamento passará a valer
151 e o Secretário Executivo esclarece que já consta tal proibição no Regimento
152 Interno da Conferência e que já é do conhecimento de todos, inclusive a questão
153 dos delegados eleitos que deverão estar em conformidade com o seguimento; a
154 conselheira Marusa Carlesso esclarece que esse documento é uma Proposta do
155 Regulamento que será aprovado na plenária da 8ª Conferência Estadual; O
156 Secretario Executivo orienta ao apoio da Secretaria Executiva que seja feita uma
157 Resolução nos seguintes termos: 1º: aprovando o nome da 8ª conferência
158 Estadual de Saúde "*Gilson Carvalho*" e 2º: informando que o CES/ES aprovou a
159 Minuta de Regulamento da 8ª Conferência Estadual de Saúde e a Etapa Estadual
160 da 15ª Conferência Nacional de Saúde; após todos os esclarecimentos dos
161 destaques retirados ou alterados, de acordo com a aprovação do pleno, se encerra
162 o ponto de pauta. Em seguida o conselheiro Antonio Carlos sugere que a pauta 2.
163 OF/SESA/CES/SE/Nº. 156/15 - Indicação de 01 CONSELHEIRO (A)
164 REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS para compor a Mesa Diretora do Conselho
165 Estadual de Saúde – CES/ES, em substituição do ex-conselheiro Iberê Sassi.
166 (Deliberação); a pauta 3. Indicação de 01 CONSELHEIRO (A) para representar o
167 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES como SUPLENTE na Comissão Permanente

168 de Acompanhamento dos Convênios de Contratualização dos Hospitais
169 Filantrópicos e/ou de Ensino da REGIÃO METROPOLITANA. (Deliberação); e a
170 pauta 4. OF/SESA/CES/SE/Nº. 157/15 – Indicação de 02 CONSELHEIROS (AS)
171 para representarem o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, como TITULAR e
172 SUPLENTE, na Comissão Permanente de Acompanhamento dos Convênios de
173 Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e/ou de Ensino da REGIÃO SUL.
174 (Deliberação), ficassem transferidas para a próxima Reunião Ordinária; o que foi
175 aprovado pelo pleno. A conselheira Joseni Valim apresenta a inclusão do ponto de
176 pauta, referente ao OF/SESA/CES/SE/CEPCS Nº 008/15 de 16 de setembro de
177 2015; a conselheira esclarece que esta ali representando o Coordenador Estadual
178 de Plenárias de Conselhos de Saúde - CEPCS, Antonio Maria da Silva Filho, que a
179 delegou para representá-lo; ela esclarece que o Ofício da CEPCS foi protocolado no
180 CES/ES em 16 de setembro objetivando que o Conselho Estadual atenda a
181 Deliberação 004/2014 e indique os representantes do Conselho Estadual para a
182 Coordenação e XI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde; sendo 04
183 representantes titulares seguindo a Resolução 453/CNS, seguindo a paridade 50%
184 representantes de usuários, 01 profissional de saúde e 01 gestor/prestador com
185 seus respectivos suplentes, atendendo a Deliberação 004; o conselheiro Antonio
186 Carlos informa que mesa diretora já tem conhecimento do assunto e que deliberou
187 que é cedo e apenas serão indicados os representantes do CES/ES próximo ao
188 final do mandato que será em Fevereiro de 2016; a conselheira Joseni Valim
189 solicita que seja a deliberação do pleno e após deliberação pede declaração e
190 justificativa do voto, e que seu voto é ao contrário a esta deliberação, do Conselho
191 Estadual de não fazer a indicação de seus representantes para o triênio 2016 a
192 2019 e para a XI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde e não atendendo os
193 objetivos desta Plenária. O Sr Antonio Carlos questiona sobre a regularidade e
194 representatividade da Conselheira Joseni Valim de Araujo na Coordenação de
195 Plenária, a conselheira responde que está regularmente e que todos os
196 documentos pertinentes já foram encaminhados à secretaria do Conselho Estadual
197 e a Coordenação de Plenária. A conselheira Joseni cita que tem uma resolução
198 deste conselho sobre a eleição dos representantes regionais da Coordenação de
199 Plenária e que já foram indicados os representantes regionais. A Conselheira
200 Marcia Patrício de Araújo relata que esta deliberação atropela todo o processo de
201 eleição da Coordenação de Plenária. Após discussão e deliberação a conselheira
202 Joseni Valim solicita que o CES/ES faça uma Resolução com essa deliberação e
203 encaminhe à Coordenação de Plenária, uma vez que o objetivo da Plenária
204 Estadual é homologar essas indicações e que, nesse caso, a Deliberação 004 não
205 está sendo cumprida; foi questionado a mesa como ficará a situação da
206 homologação dos representantes do CES/ES para a Coordenação Estadual de
207 Plenária e se será feita uma Plenária, exclusivamente, para esse fim; a mesa
208 respondeu positivamente a questão. Nesse momento, sem que se houvesse
209 manifestação de encerramento por parte da mesa e sem mais nada a se tratar, às
210 dezoito horas, a reunião é encerrada e para constar, eu, José Eduardo Gava,
211 Secretário Executivo do CES/ES, lavrei a presente ata que assino juntamente com
212 o Presidente do CES/ES. Vitória-ES, 17 de Setembro de 2015.

213

214

215

216 **José Eduardo Gava**

217 Secretário Executivo

218 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

219

220

221

222 **Ricardo de Oliveira**

223 Secretário de Estado da Saúde

224 Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES